

Ofício N°018/2021

MADALENA-CE, 03 de Março de 2021.

A  
Empresa: DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.  
Endereço: Rua Engenheiro Ronaldo de Castro Barbosa, N° 534, Sala 108, Bairro Parque Manibura.  
Cidade: Fortaleza UF: CEARÁ  
CNPJ: 36.470.117/0001-86

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1° do Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO N° 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que a Secretaria Municipal de Saúde de Madalena/CE, abaixo assinado pelo respectivo ordenador, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços n° **007/2020**, oriunda do Pregão Eletrônico N°: **003/2020SESA-PE- SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBANÇA

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento do serviço, sem prejuízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata. Em caso de aceite, em conjunto com referida resposta deverá ser encaminhada toda documentação da empresa devidamente atualizada, em conformidade com Edital oriundo da Ata, relativa a referida solicitação.

A resposta deverá ser enviada para: Secretaria Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, atenciosamente.

JOSÉ EURINALDO VIEIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MADALENA-CE, 03 de Março de 2021.